

PORTARIA Nº. 019, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, o Senhor CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

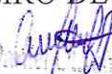
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			Início	Fim
Rafael do Amor Divino Pereira Dias	Agente Social	28/09/2021 a 27/09/2022	01/03/2022	30/03/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

BURITI BRAVO/MA, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
Carlos Daniel Oliveira Cruz  
Sec. de Plan. Adm. e Finanças  
Portaria Nº 019/2022

**CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças